

## Questionário Associação República e Laicidade

**1. Os valores republicanos, laicos e humanistas são estruturantes da acção da vossa força política? Que questões consideram prioritárias para, na próxima legislatura, aprofundar a liberdade individual e a igualdade dos cidadãos, tomando como referência a cidadania republicana num Estado desejavelmente mais laico, e uma sociedade futura sem distinções entre cidadãos por critérios de religião, etnia ou «raça»?**

Sim, são valores pelos quais nos regemos. Todo o programa eleitoral do LIVRE se alicerça no aprofundamento da igualdade e da justiça social, em paralelo e de mãos dadas com a justiça ambiental. Destacamos como medidas promotoras de liberdade individual e de igualdade o aumento do salário mínimo nacional para 1150€ até ao final da legislatura [1], a redução do horário de trabalho para 30 horas semanais e 30 dias de férias [2], a revolução na educação com o currículo centrado em cada aluno [3], a meta de 10% de habitação pública [4] e um Serviço Nacional de Saúde de proximidade [5]. Acrescentamos ainda a defesa da liberdade de culto, da laicidade do estado e da igualdade entre confissões, através da renegociação dos direitos especiais da Igreja Católica e da construção de tanatórios que possam servir as cerimónias fúnebres tanto de quem não tem religião como de quem professa qualquer religião [6].

[1] [https://partidolivre.pt/wp-content/uploads/2024/02/Programa\\_LIVRE\\_2024\\_FINAL.pdf](https://partidolivre.pt/wp-content/uploads/2024/02/Programa_LIVRE_2024_FINAL.pdf) - p.22

[2] *Idem*, p.23

[3] *Idem*, p.46

[4] *Idem*, p.73

[5] *Idem*, p.33

[6] *Idem*, p.138

**2. São favoráveis à revogação da Concordata (que não confere direitos, atribui privilégios) e à revisão da Lei da Liberdade Religiosa de forma a que esta seja plenamente aplicável à igreja católica, progredindo portanto para a igualdade de tratamento das várias comunidades de convicção?**

Sim. Defendemos a liberdade de culto, a laicidade do Estado e a igualdade entre confissões, e a revisão e negociação do tratado que concede à Igreja Católica direitos especiais (como isenções fiscais).

Ver medida 22, p.138, do Programa:

[https://partidolivre.pt/wp-content/uploads/2024/02/Programa\\_LIVRE\\_2024\\_FINAL.pdf](https://partidolivre.pt/wp-content/uploads/2024/02/Programa_LIVRE_2024_FINAL.pdf),

**3. Concordam com o fim da educação religiosa na escola pública, que neste momento permite inclusivamente que os professores da maior confissão religiosa ascendam a posições executivas nos agrupamentos escolares, e que segrega alunos por religião num espaço - o da escola pública - que deveria ser inclusivo?**

Sim. É uma das medidas que defendemos no programa a estas eleições legislativas: “Retirar a Disciplina de Educação Moral e Religiosa do currículo das escolas públicas, devendo a formação religiosa ser deixada ao critério das famílias e concretizada nas respetivas agregações religiosas, no respeito pelo princípio da laicidade da Escola Pública, constitucionalmente consagrado.”

Ver medida 12, p.50, do Programa:

<https://partidolivre.pt/wp-content/uploads/2024/02/Programa LIVRE 2024 FINAL.pdf>

**4. São favoráveis ao fim da realização de cerimónias religiosas em instituições estatais (escolas e universidades, entre outras)?**

Sim. Por coerência com a defesa do Estado Laico e, simultaneamente, com princípio da liberdade religiosa, as cerimónias religiosas podem ter lugar desde que decorram em locais consagrados para o efeito e nunca em instituições estatais. Infelizmente, temos conhecimento que instituições universitárias em Évora e Coimbra fazem anualmente celebrações religiosas em honra dos “santos patronos” das instituições, em que os Reitores convidam e incentivam os funcionários a participar nesses eventos, como também sabemos de escolas públicas que celebram efemérides religiosas. Os estabelecimentos de ensino devem ser plurais, universais e não privilegiar determinadas crenças em particular.

**5. Concordam com a revogação da chamada «lei dos sefarditas», que criou uma via para a nacionalidade na qual intervém uma comunidade religiosa e que concedeu a nacionalidade a dezenas de milhares de cidadãos que claramente não querem residir em Portugal (como o comprovam os Censos)?**

O LIVRE defende que a referida Lei deve ser revista. Nesse sentido, o partido já apresentou um Projeto de Lei em 2022 [1], e votou favoravelmente alterações à lei já este ano (2024) [2]. O LIVRE irá acompanhar os efeitos das alterações à Lei e continuará a legislar no sentido de corrigir imperfeições dos procedimentos. Embora no programa não surjam referências diretas à Lei dos Sefarditas, são múltiplas as referências ao tratamento igual a dar a todas as religiões, assim como impedir discriminações e/ou privilégios por origem étnica ou religiosa.

[1]

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=121564>

[2]

<https://www.dn.pt/7896633268/parlamento-aprova-alteracoes-a-naturalizacao-de-descendentes-de-judeus-sefarditas/>

**6. Defendem a revogação do n.º5 do artigo 135 do Código do Processo Penal, que coloca o segredo religioso acima do sigilo das profissões laicas, e também a revogação do artigo 5.º da Concordata, que estipula que os «eclesiásticos não podem ser perguntados pelos magistrados ou outras autoridades sobre factos e coisas de que tenham tido conhecimento por motivo do seu ministério»?**

Embora o Programa das Legislativas apenas faça referência à revogação da Concordata, o mesmo implica, por consequência lógica, também a revogação do referido artigo 135, n.º 5, do Código do Processo Penal. As diversas religiões estão integradas no mesmo Estado e têm de respeitar e responder a todas as Leis da República, como qualquer outra organização ou instituição.

**7. São favoráveis a que não denunciar o crime de abuso sexual de menores passe a ser crime para pessoas com responsabilidades, mesmo que temporárias, no cuidado de menores, nomeadamente funcionários de organizações de assistência social e sacerdotes de comunidades religiosas?**

Sim. Como respondemos à pergunta anterior, as leis e as regras devem ser iguais para todos - seja para todas as pessoas e/ou profissionais, seja para todas as instituições. Crimes de Abuso Sexual, em particular de menores, são de enorme gravidade moral, pelo que não pode existir qualquer tipo de encobrimento, nem de proteção para quem encobre tais casos.

**8. A liberdade de expressão é um pilar das sociedades abertas e democráticas, contestado de formas diversas por fundamentalismos religiosos e políticos.**

**Defendem a revogação dos artigos do Código Penal português que podem ser usados para criminalizar a blasfémia (nomeadamente o nº1 do artigo 251 e o nº2 do artigo 252)?**

As referências à liberdade de expressão e de associação são recorrentes no Programa das Legislativas. Apesar da revogação da criminalização da blasfémia não constar diretamente no Programa, e apesar de não conhecermos casos de criminalização por blasfémia no nosso país, consideramos que, por coerência com os nossos valores e princípios políticos, a criminalização da blasfémia deverá ser revogada.